



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE JAÍBA (ASPAJ)

Nilton Nunes de Oliveira
Secretário Administração

PUBLICADO

07/07/2025

Interessada: Associação de Proteção aos Animais de Jaíba – ASPAJ

Modalidade: Termo de Fomento

Objeto: Prestar apoio e acolhimento a animais feridos e abandonados, oferecendo primeiros socorros, abrigo temporário ou definitivo, assistência médico-veterinária a famílias de baixa renda, promovendo adoções responsáveis, ações de controle populacional e combate aos maus-tratos, além de acompanhar e colaborar com leis de proteção animal.

Vigência: 06 meses.

Valor: R\$ 90.000,00

Fundamentação Legal: Artigo 31 da Lei 13.019/2014

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E RELEVÂNCIA DO PROJETO

A parceria proposta com a Associação de Proteção aos Animais de Jaíba (ASPAJ) visa atender uma demanda prioritária do Município de Jaíba no que diz respeito ao bem-estar e proteção animal. A cidade de Jaíba possui um número significativo de animais em situação de rua, e a associação é acionada diariamente para atender animais vítimas de maus-tratos, abandono e atropelamentos. A atuação da ASPAJ é fundamental para garantir a conscientização da sociedade sobre os direitos dos animais, a alimentação e cuidado de animais em situação de rua, e o acolhimento de animais debilitados.

A proteção animal contribui diretamente para a saúde pública, controlando zoonoses e reduzindo a ocorrência de acidentes envolvendo animais. A complexidade e a extensão das demandas no município de Jaíba exigem a participação de organizações da sociedade civil com expertise no tema para atuar em ações



complementares que não seriam viáveis exclusivamente por meio de recursos próprios do poder público.

A ASPAJ, registrada em 27/04/2020, iniciou seu trabalho com o resgate de animais debilitados em situação de rua, realizando castrações e disponibilizando-os para adoção. A associação também auxilia famílias de baixa renda que não possuem condições financeiras para arcar com o tratamento de seus animais. Além disso, a ASPAJ atende animais em situação de rua e instalou comedouros distribuídos pela cidade. Atualmente, o abrigo provisório da associação atende 50 animais, oferecendo cirurgias, consultas, exames, medicamentos e alimentação. Mais de 30 animais em situação de rua são amparados com alimentação e, quando necessário, com cirurgias, castração, exames e medicamentos.

3. IMPACTOS ESPERADOS DO PROJETO

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DETALHADA

A justificativa para a dispensa de chamamento público está embasada no Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a inexigibilidade do chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

A singularidade do objeto da parceria se manifesta na especialização e histórico de atuação da ASPAJ no município de Jaíba. A Associação de Proteção aos Animais de Jaíba possui mais de 5 anos de experiência prévia com efetividade no objeto da parceria ou em natureza semelhante. Seus objetivos incluem atender 100 animais em situação de rua com alimentação, abrigo e assistência médico-veterinária, diminuir a incidência de animais de rua, conscientizar a população sobre a situação de animais em situação de rua e prevenir maus-tratos e abandono.

As metas a serem atingidas pela parceria, como abrigar 50 animais em situação de rua, implantar 10 comedouros e atender 100 animais com consultas médico-veterinárias em um período de 06 meses, demonstram a capacidade e o foco específico da ASPAJ. A metodologia de trabalho da associação, que inclui busca ativa de animais em situação de rua para exames, castração e abrigo, resgate de animais debilitados, e campanhas informativas e socioeducativas para conscientização



sobre adoção, maus-tratos, castração e abandono, reforça a singularidade de sua atuação e expertise na área.

No caso em tela, a Associação de Proteção aos Animais de Jaíba (ASPAJ) se destaca como a entidade mais apta e com experiência comprovada para executar as ações propostas, dado seu histórico de atuação, estrutura existente com uma área de 1740 m² que abriga 50 animais, e a especialização de seus serviços em um setor de relevante interesse público no município. A ausência de uma pluralidade de organizações com a mesma capacidade técnica e experiência específica no atendimento e proteção de animais de rua em Jaíba inviabiliza a competição e justifica a dispensa do chamamento público, conforme o Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.

3. IMPACTOS ESPERADOS DO PROJETO

O Termo de Fomento com a ASPAJ promoverá os seguintes resultados:

- Diminuição do número de animais em situação de rua: Através do acolhimento, assistência médico-veterinária, castração e campanhas de adoção.
- Redução dos casos de maus-tratos e abandono de animais: Por meio de ações de conscientização da população.
- Controle da reprodução desordenada e proliferação de doenças: Com a realização de castrações e atendimentos veterinários, impactando na saúde pública.
- Melhora na qualidade de vida dos animais: Através da alimentação, abrigo e cuidados veterinários.
- Conscientização da comunidade jaibense: Sobre a importância da proteção e posse responsável de animais.

Esses impactos são cruciais para consolidar o bem-estar animal e o desenvolvimento social e ambiental no município, beneficiando diretamente a população e fortalecendo a confiança nas instituições locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Telxeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



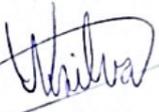
4. CONCLUSÃO

A escolha da Associação de Proteção aos Animais de Jaíba (ASPAJ) como parceira para a execução do projeto está fundamentada na legislação aplicável e na reconhecida capacidade e experiência da entidade em atender às necessidades de proteção animal do município. Trata-se de uma decisão técnica e administrativa que assegura a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas de bem-estar animal em Jaíba.

Dessa forma, autorizo a formalização do Termo de Fomento e determino a adoção das providências administrativas necessárias para sua execução.

Após, cumpram-se as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Jaíba/MG, 02 de julho de 2025.


WELTON LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde